



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 027/2017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

CONSIDERANDO, a importância dos Conselhos Municipais como mecanismo de controle social e participação popular, com ênfase na discussão, deliberação, supervisão e fiscalização da política pública da qual está vinculado;

CONSIDERANDO, as atribuições dos municípios contidas na Lei Federal nº9.394/96- Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente no art.11, incisos I e IV c/c o art. 18, inciso III, ambos do mesmo diploma legal, que ressaltam a competência do município para organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;

CONSIDERANDO, as disposições contidas na Lei Municipais nº162/2009, Dispõe a criação do Conselho Municipal de Educação e na Lei Municipal nº164/2009- Cria o Sistema Municipal de Ensino de São Miguel do Guamá, respectivamente,

CONSIDERANDO, a importância e necessidade da implantação do Conselho Municipal de Educação como instrumento indutor da melhoria da qualidade da Educação no município de São Miguel do Guamá;

CONSIDERANDO, a realização da 4ª Conferência Municipal de Educação, que deliberou sobre a implantação do Conselho Municipal de Educação, considerando ainda, a eleição para escolha dos membros do respectivo Conselho;

CONSIDERANDO, as disposições contidas Lei Municipal nº317/2016, sobre a alteração dos artigos 22, 53, 54, 55, 102 e 103 da Lei Municipal nº164/2009.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/Pará;

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados através deste Decreto os membros do Conselho Municipal de Educação do município de São Miguel do Guamá, nos termos das Leis Municipais nº162/2009, Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação e nº164/2009- Cria o Sistema Municipal de Ensino de São Miguel do Guamá, respectivamente.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

§1º- Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação para o biênio **2017-2019**, consoante o art. 54, da Lei Municipal nº164/2009- Cria o Sistema Municipal de Ensino de São Miguel do Guamá, são os seguintes:

I-Membros do Poder Executivo Municipal:

- 0 Titular: **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SANTIAGO E SILVA**
- 1 Suplente: **ODALEIA MARIA RODRIGUES REIS**
- 2 Titular: **MARIA IZABEL LOBO DE CARVALHO**
- 3 Suplente: **MARIA DO SOCORRO VERAS DA SILVA FERREIRA**

II-Membros do Poder Legislativo Municipal:

- 4 Titular: **ALFREDO BORGES DA SILVA**
- 5 Suplente: **MARIA JOSÉ LIMA PEREIRA**

III-Membros do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP:

- 6 Titular: **MARIA MARLEIDE DE ARAÚJO SILVA**
- 7 Suplente: **MARIA GORETH PEREIRA DE LOUREIRO**

IV-Membros das Escolas da Rede Privada do município de São Miguel do Guamá:

- 8 Titular: **RAIMUNDO MOURA BARBOSA**
- 9 Suplente: **ELISANGELA ROSA DOS SANTOS**

V-Membros representantes dos professores do quadro efetivo da Rede Pública Municipal:

- 10 Titular: **ALDENORA DO SOCORRO DOS REIS**
- 11 Suplente: **MARIA JOSÉ DOS SANTOS BARROS**

VI-Membros representantes dos pais de alunos da Educação Básica:

- 12 Titular: **PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS**

VII-Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA:

- 13 Titular: **MARTA LUCIA BASTOS CORREA**
- 14 Suplente: **MARIA JUCILENE FERREIRA BARROS**



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

VIII-Membros representantes dos servidores de apoio da rede municipal de ensino:

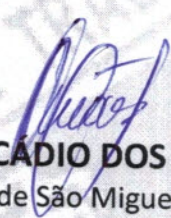
•15 Titular: FLAVIANE DA COSTA MARTINS

•16 Suplente: ELANE DOS SANTOS FERNANDES

§2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação é de 04 (quatro) anos, nos termos do parágrafo único do art.54, da Lei Municipal nº317/2016- que dispõe sobre a alteração dos artigos 22, 53, 54, 55, 102 e 103 da Lei Municipal nº164/2009, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino-SME de São Miguel do Guamá, a contar da publicação do presente Decreto.

Art. 2º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 02 de fevereiro de 2017.



ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá